PORTARIA Nº 240/2017, de 31 de Agosto de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder Licença saúde a partir de 31 de Agosto de 2017, a Servidora Pública Municipal **Maria de Lourdes Gonçalves Biondo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 02 (oito) dias, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 31 de Agosto de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH